



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA (RUA), NOS FUNDOS DA EEEFM PADRE ANTÔNIO VOLKERS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construção de uma via pública (rua), nos fundos da EEEFM Padre Antônio Volkers.

A construção da via pretendida visa, melhorar o fluxo de veículos e pedestres na região, especialmente durante o horário de entrada e saída dos alunos, além de contribuir para a organização e segurança do tráfego local, reduzindo congestionamentos e promovendo uma circulação mais eficiente de veículos e pedestres, será também uma rota alternativa.

Portanto, a construção dessa via é uma medida estratégica para atender às necessidades dos pedestres e motoristas, além dos estudantes, e irá promover o desenvolvimento do município.

Marilândia-ES, 15 de maio de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA em 15/05/2025 15:14

Checksum: **3CE38DAF57C4899CAD86484EAF9AC66A35C6B8DF061B4B884BC99656F9A6713**

